**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Processo Administrativo n.° 041/2017)

1. **DO OBJETO**
   1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e consumo**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **CATMAT** | **Unidade** | **Requisição mínima** | **Quant. Total** | **Valor unitário estimado** | **Valor total estimado** |
|
|
| 1 | **Açúcar em sachês de 5g,** refinado, branco, acondicionados em caixas com 400 unidades. Demais especificações, de acordo com resoluções ANVISA e Portarias do INMETRO vigentes. Validade mínima de 1 (um) ano da data de aquisição. | 236247 | CX | 3 | 20 | R$ 17,43 | R$ 348,60 |
| 2 | **Adoçante Aspartame em sachês de 8g,** pó100% natural e não-calórico. Sem adição de açúcar. Contém edulcorante de acordo com Resolução ANVISA em vigor. Acondicionados em caixas c/ 50 und. | 235835 | CX | 20 | 100 | R$ 10,63 | R$ 1.063,00 |
| 3 | **Café moído e torrado (embalagem de 500g)**, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, classificação oficialbrasileira, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina. Conter Certificado de qualidade de pureza ABIC e de acordo com Portaria do INMETRO vigente. Validade mínima de 1 (um) ano da data de aquisição. | 9725 | PCT | 100 | 1.000 | R$ 11,54 | R$ 11.540,00 |
| 4 | **Copo plástico descartável, capacidade para 110 ml, pacotes com 100 und**,atóxico, branco, temperatura máxima de uso 100 graus. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO. | 151006 | PCT | 90 | 400 | R$ 4,73 | R$ 1.892,00 |
| 5 | **Mexedor plástico cristal,** tipo italiano, para café, chá, chocolate e bebidas similares quentes ou frias. Material: poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico, descartável. Tamanho aproximado de 9cm. Acondicionamento em pacote com 500 unidades. | 260613 | PCT | 50 | 300 | R$ 10,86 | R$ 3.258,00 |
| 6 | **Abraçadeira plástica,** material de nylon resistente, tipo autotravante, com ranhuras, acabamento branco, tamanho aproximado de 4,9mm x 300mm. Aplicação: amarração e fixação. Pacotes com 100 unidades. | 324788 | PCT | 2 | 5 | R$ 22,42 | R$ 112,10 |
| 7 | **Atilho,** cinta elástica, forma circular, elástico látex amarelo nº 18, caixa com 50g. Validade mínima de 1 (um) ano da data de aquisição. | 140279 | CX | 50 | 200 | R$ 3,10 | R$ 620,00 |
| 8 | **Borracha plástica**, cor branca, com cinta plástica protetora, tamanho aproximado de 42mm x 21mm x 11mm. | 1236 | UND | 50 | 100 | R$ 4,92 | R$ 492,00 |
| 9 | **Caderno de Espiral Universitário com 96 folhas pautadas,** capa dura, cores de capa diversas. Composição do produto: capa dura com papelão com aproximadamente 1.0mm, papel alcalino branco e arame. Dimensões aproximadas do produto: 28cm x 20cm x 01 cm. | 200628 | UND | 20 | 60 | R$ 12,30 | R$ 738,00 |
| 10 | **Calculadora eletrônica de mesa**, com 12 dígitos, com visor com duas formas de energia, solar e baterias, medindo aproximadamente 14 cm x 11 cm. | 150717 | UND | 15 | 50 | R$ 21,84 | R$ 1.092,00 |
| 11 | **Caneta esferográfica AZUL,** ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Comprimento sem tampa de no mínimo 140mm e no máximo 150mm. Tampa antiasfixiante na cor azul, com clipe para fixação em bolso. Tubo da carga transparente montado por encaixe. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxicos na cor azul. Ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio de diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Bic cristal, Faber Castell ou similar. Caixa com 50 unidades. | 32859 | CX | 10 | 40 | R$ 35,64 | R$ 1.425,60 |
| 12 | **Caneta esferográfica PRETA,** ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Comprimento sem tampa de no mínimo 140mm e no máximo 150mm. Tampa antiasfixiante na cor preta, com clipe para fixação em bolso. Tubo da carga transparente montado por encaixe. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxicos na cor preta. Ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio de diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Bic cristal, Faber Castell ou similar. Caixa com 50 unidades. | 32859 | CX | 10 | 20 | R$ 35,64 | R$ 712,80 |
| 13 | **Caneta esferográfica VERMELHA,** ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira. Comprimento sem tampa de no mínimo 140mm e no máximo 150mm. Tampa antiasfixiante na cor vermelha, com clipe para fixação em bolso. Tubo da carga transparente montado por encaixe. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxicos na cor vermelha. Ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio de diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares),referência: Bic cristal, Faber Castell ou similar. Caixa com 50 unidades. | 32859 | CX | 5 | 10 | R$ 35,64 | R$ 356,40 |
| 14 | **Caneta hidrográfica AZUL,** material plástico, material feltro para ponta, espessura de escrita fina, cor da carga azul, tipo permanente, diâmetro aproximado da ponta de 1.0mm. Aplicação: CD/DVD. | 359245 | UND | 25 | 50 | R$ 4,92 | R$ 246,00 |
| 15 | **Caneta hidrográfica PRETA**, material plástico, material de feltro para ponta, espessura da escrita fina, cor da carga preta, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm. Aplicação: CD/DVD. | 313545 | UND | 25 | 50 | R$ 4,92 | R$ 246,00 |
| 16 | **Chaveiro identificador,** material plástico, formato retangular, tamanho aproximado de 6cmx3cm, cores diversas. Características adicionais: tampa/etiqueta e identificação/argolas niqueladas. Aplicação: identificação chaves. | 10294 | UND | 50 | 100 | R$ 0,96 | R$ 96,00 |
| 17 | **Cinta elástica para processos,** material poliéster, forma circular. Tamanho aproximado de largura 4,0cm e de diâmetro 40cm, cor preta. Aplicação: unir processos. | 276851 | UND | 50 | 100 | R$ 3,19 | R$ 319,00 |
| 18 | **Cola em bastão grande,** tampa hermética, atóxica, a base de PVA, tipo bastão, transmitância transparente. Tamanho/peso: 40g. Validade: 1 (um) ano a partir da data de aquisição. Aplicação: colagem de papel e cartolina. | 289499 | UND | 50 | 100 | R$ 5,20 | R$ 520,00 |
| 19 | **Cola em bastão pequena**, tampa hermética, atóxica, a base de PVA, tipo bastão, transmitância transparente. Tamanho/peso: 10g. Validade: 1 (um) ano a partir da data de aquisição. Aplicação: colagem de papel e cartolina. | 289499 | UND | 50 | 100 | R$ 2,12 | R$ 212,00 |
| 20 | **Etiquetas adesivas, 1 unidade por folha, cor branca,** dimensão aproximada de 279,4mm x 215,9mm; 1 etiqueta por folha; folha no tamanho carta; pacote com 100 folhas**.** Referência: Pimaco, modelo 6185, ou similar. | 150387 | PCT | 5 | 10 | R$ 33,11 | R$ 331,10 |
| 21 | **Etiquetas adesivas 20 unidades por folha, cor BRANCA,** aproximadamente 25,4mm x 101,6mm; 20 etiquetas por folha; folha no tamanho carta; pacote com 100 folhas. Referência: Pimaco, modelo 6181, ou similar. | 150387 | PCT | 5 | 10 | R$ 31,84 | R$ 318,40 |
| 22 | **Etiquetas adesivas de identificação, na cor AZUL;** formato etiqueta circular; adesivo permanente; tamanho da etiqueta 19 mm; 10 folhas por pacote; 20 etiquetas por folha Referência: Pimaco, modelo multiuso tp-19 color, ou similar. | 150387 | PCT | 5 | 10 | R$ 3,20 | R$ 32,00 |
| 23 | **Etiquetas adesivas de identificação, cor AMARELA;** formato etiqueta circular; adesivo permanente; tamanho da etiqueta 19 mm; 10 folhas por pacote; 20 etiquetas por folha (referência Pimaco modelo multiuso tp-19 color ou similar). | 150387 | PCT | 5 | 10 | R$ 3,20 | R$ 32,00 |
| 24 | **Etiquetas adesivas de identificação, cor TRANSPARENTE,** formato circular, tamanho aproximado de 25mm, adesivo permanente; 5 folhas por pacote; 12 etiquetas por folha. Aplicação: etiqueta transparente para lacre. | 150387 | PCT | 50 | 200 | R$ 4,39 | R$ 878,00 |
| 25 | **Extensão elétrica na cor PRETA c/ 5 metros e três tomadas.** Cabo de 5 metros, tomada tripolar 2P+T com potência de até 10A. Permite conexão de 1 a 3 plugues de 2 polos (2p). Tomadas e cabos certificados pelo Inmetro. Garantia de no mínimo 3 meses. | 22098 | UND | 5 | 15 | R$ 36,78 | R$ 551,70 |
| 26 | **Extensão elétrica na cor BRANCA c/ 3 metros e três tomadas.** Cabo de 3 metros, tomada tripolar2P+T com potência de até 10A. Permite conexão de 1 a 3 plugues de 2 polos (2p). Tomadas e cabo certificados pelo Inmetro. Garantia de no mínimo 3 meses. | 22098 | UND | 5 | 15 | R$ 17,00 | R$ 255,00 |
| 27 | **Extrator de grampo,** material aço, tipo piranha, tratamento superficial, revestimento plastificado na cor preta. Próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. | 376228 | UND | 50 | 100 | R$ 3,80 | R$ 380,00 |
| 28 | **Fita crepe,** Fita adesiva, material crepe, tipo mono face. Dimensões aproximadas do rolo: largura 5cm e comprimento 50m. Cor bege ou branca. Aplicação: multiuso. | 278969 | ROLO | 25 | 50 | R$ 7,30 | R$ 365,00 |
| 29 | **Fita adesiva dupla face,** material papel, cor branca, dimensão aproximada do rolo: largura 25 mm x comprimento 30m. | 279002 | ROLO | 15 | 30 | R$ 7,42 | R$ 222,60 |
| 30 | **Fita durex pequena,** fita adesiva transparente. Dimensão aproximada do rolo: largura 1,2cm x comprimento 30m. | 19178 | ROLO | 100 | 200 | R$ 1,50 | R$ 300,00 |
| 31 | **Grampeador de mesa, capacidade de grampear até 240 folhas por vez,** tratamento superficial, pintado na cor preta, material de aço, tamanho do grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. | 29262 | UND | 2 | 5 | R$ 99,45 | R$ 497,25 |
| 32 | **Grampo trilho plástico,** material de plástico polietileno, cor branca, tamanho aproximado de 80mm, capacidade para 200 folhas, peso aproximado de 75g. Pacote com 50 unidades. | 321976 | PCT | 20 | 100 | R$ 9,80 | R$ 980,00 |
| 33 | **Imã redondo, cores diversas**. Composição/Material: Resina termoplástica e magnética (imã). Para aplicações em superfícies metálicas. Tamanho aproximado de 20mm. Pacotes com 6 unidades. | 285832 | PCT | 15 | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| 34 | **Lapiseira 0,5 mm,** material metálico, diâmetro da carga de 0,5mm. Características adicionais: prendedor e ponteira de metal. | 289376 | UND | 50 | 100 | R$ 5,66 | R$ 566,00 |
| 35 | **Limpador para quadro branco,** solução limpadora, aspecto físico líquido, spray. Frasco com 110 ml.Aplicação: quadro branco. Validade: mínimo 1 (um) ano da data de aquisição. | 285857 | FRASCO | 5 | 10 | R$ 18,00 | R$ 180,00 |
| 36 | **Mina Grafite 0,5mm,** material grafite. Dimensões aproximadas: diâmetro 0,50mm e comprimento 60mm. Dureza 2b. Tubo com 12 unidades. | 203335 | TUBO | 50 | 100 | R$ 2,00 | R$ 200,00 |
| 37 | **Mina Grafite 0,7mm,** material grafita. Dimensões aproximadas: diâmetro 0,70mm e comprimento 60mm. Dureza 2b. Tubo com 12 unidades. | 364045 | TUBO | 50 | 100 | R$ 1,50 | R$ 150,00 |
| 38 | **Organizador de cabos em velcro,** **dupla face**, dimensões do rolo de aproximadamente 2cm de largura x 3m de comprimento. | 151037 | ROLO | 5 | 10 | R$ 23,00 | R$ 230,00 |
| 39 | **Papel A4, gramatura 75g/m², cor branca**, material celulose vegetal, comprimento 297mm e largura 210mm. Pacote com 500 folhas (resma). Aplicação: impressora laser e jato de tinta. | 965 | RESMA | 200 | 1.000 | R$ 19,94 | R$ 19.940,00 |
| 40 | **Papel A4, gramatura 180g/m², cor branca,** material celulose vegetal, comprimento 297mm e largura 210mm. Pacote com 500 folhas (resma). Aplicação: impressora laser e jato de tinta. | 965 | RESMA | 4 | 20 | R$ 15,34 | R$ 306,80 |
| 41 | **Pasta plástica larga c/ elástico,** material plástico corrugado flexível, tipo com abas, com elástico. Dimensões aproximadas: largura 25cm, altura 34 cm, lombada 3,5cm. Cores diversas. Aplicação: arquivo. | 138282 | UND | 25 | 50 | R$ 2,52 | R$ 126,00 |
| 42 | **Pasta sanfonada A4,** material plástico PVC, tipo sanfonado. Dimensões aproximadas: largura 37cm e altura 27cm. Características adicionais: 31 divisões, cores diversas. Aplicação: arquivo. | 138282 | UND | 3 | 10 | R$ 38,50 | R$ 385,00 |
| 43 | **Pilha (bateria) 9V,** tipo alcalina, voltagem 9V, não recarregável. Validade: mínimo de 1 (um) ano da data de aquisição. Aplicação: aparelho eletroeletrônico. | 21806 | UND | 10 | 30 | R$ 8,94 | R$ 268,20 |
| 44 | **Pilha modelo AA,** tipo alcalina, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável. Validade: mínimo de 1 (um) ano da data de aquisição. | 21806 | UND | 50 | 150 | R$ 2,00 | R$ 300,00 |
| 45 | **Pilha AAA,** tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, tensão 1,5v, não recarregável. Validade: mínimo de 1 (um) ano da data de aquisição. | 21806 | UND | 50 | 300 | R$ 1,93 | R$ 579,00 |
| 46 | **Pilha V23GA,** tipo alcalina,tensão 12V, modelo V23GA, capacidade nominal 23, não recarregável. Referência: Rayovac ou similar. Validade: mínimo de 1 (um) ano da data de aquisição. Aplicação: controle remoto. | 21806 | UND | 20 | 150 | R$ 6,38 | R$ 957,00 |
| 47 | **Porta-fita adesiva durex pequena**, material polipropileno, cor fumê. Dimensões aproximadas: 12cm x 6cm. Cortador de fita com lâmina em aço inox, base anti-derrapante, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33 m. | 203972 | UND | 20 | 100 | R$ 17,65 | R$ 1.765,00 |
| 48 | **Porta lápis, clips e lembretes com 7 compartimentos/divisões.** Medida aproximada: 135mm x 120mm x 90 mm. Referência: Delo, modelo 3005.I.0012, ou similar. | 32980 | UND | 20 | 100 | R$ 28,90 | R$ 2.890,00 |
| 49 | **Saco plástico para pastas com furos,** material plástico transparente, capacidade para 40 folhas. Dimensões aproximadas: comprimento 330mm, largura 240mm, espessura 0,20”. Números furos: 4. Pacote c/ 100 unidades. Aplicação: guarda de documentos. | 228882 | PCT | 10 | 20 | R$ 11,00 | R$ 220,00 |
| 50 | **Tesoura,** materialde aço inoxidável, cabo de polipropileno na cor preta, ponta arredondada, tamanho aproximado de 13cm. | 37133 | UND | 30 | 100 | R$ 6,00 | R$ 600,00 |
| 51 | **Clipes n º 2/0,** tratamento superficial niquelado, nº 2/0, material aço inoxidável paralelo. Caixa com 100 (cem) unidades. | 271776 | CX | 25 | 50 | R$ 5,88 | R$ 294,00 |
| 52 | **Clipes n º 6/0,** tratamento superficial niquelado, nº 6/0, material aço inoxidável paralelo. Caixa com 50 (cinquenta) unidades. | 271780 | CX | 25 | 50 | R$ 5,88 | R$ 294,00 |
| 53 | **Etiquetas adesivas de identificação, cor VERDE;** formato circular; adesivo permanente; tamanho aproximado da etiqueta 19mm; 10 folhas por pacote; 20 etiquetas por folhas. Referência: Pimaco, modelo multiuso tp-19 Az color, ou similar. | 150387 | PCT | 10 | 20 | R$ 3,20 | R$ 64,00 |
| 54 | **Livro de protocolo com 100 folhas**. Dimensões aproximadas: comprimento 215cm e largura 157cm. Características adicionais: numeradas frente e  verso, material da capa de papelão, gramatura das folhas de aproximadamente 120g, folhas em papel off-set. | 150058 | UND | 10 | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 55 | **Prancheta portátil,** material acrílico, cor fumê, com prendedor niquelado. Dimensão aproximada: comprimento 233mm, largura 320mm e espessura 3mm. | 65102 | UND | 15 | 30 | R$ 10,91 | R$ 327,30 |

* 1. Os quantitativos constantes na planilha acima são meras estimativas, não obrigando a Administração a adquirir sua totalidade, a qual efetuará o pagamento somente daquilo que de fato for requerido e executado.

1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**
   1. Há necessidade de aquisição de materiais de expediente e consumo para o pleno funcionamento do CAU/RS em suas atividades diárias. O quantitativo foi estimado mediante relatórios mensais elaborados pelo setor de Almoxarifado.
   2. Considerou-se o Sistema de Registro de Preços como possibilidade de aquisição, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 7892/2013, inciso I, II e IV, e por apresentar benefícios como economia, agilidade na entrega, disponibilidade de pedidos fracionados de acordo com a necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, levando a compras de acordo com a demanda e capacidade física do nosso estoque.
   3. A opção de aquisição na forma de itens ao invés de grupos foi definida visando favorecer a competição entre os participantes, o que conferirá maior vantajosidade na aquisição.
2. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
   1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.
3. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
   1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no endereço Rua Dona Laura, nº 320, andar térreo, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-090.
   2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até **5 (cinco) dias** após a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
   3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
   4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **15 (quinze)** dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
      1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
   5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
   6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.
4. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. São obrigações da Contratante:
      1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. elaborar ordem de fornecimento para cada material de interesse para aquisição;
      3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      6. efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
   3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
5. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,
      2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
      3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
      4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
      6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
6. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
   1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
7. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
8. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**
   1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
      1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
   2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
   3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
9. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
   1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
      1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
      2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
      3. fraudar na execução do contrato;
      4. comportar-se de modo inidôneo;
      5. cometer fraude fiscal;
      6. não mantiver a proposta.
   2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
      1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
      2. multa moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
      3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
      4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
      5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
      6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
      7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
   3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
      1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
      2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
      3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
   4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
   5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017

Luís Carlos Lopes

Supervisor da Unidade de

Almoxarifado e apoio

Carla Ribeiro de Carvalho

Gerente Administrativa

De acordo. Aprovo o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS